

**Em vigor a partir de 01/01/2026**

Art. 1º - A Federação de Atletismo do Paraná (FAP) cobrará no ano de 2026, as seguintes taxas:

a) Registo de Atleta	isento
b) Inscrição de Atleta	isento
c) Renovação de Inscrição de Atleta	R\$ 15,00
d) Registro de Árbitro	isento
e) Registro de Treinador	isento
f) Registro de Médico	R\$ 20,00
g) Registro de Massoterapeuta	isento
h) Registro de Psicólogo	R\$ 10,00
i) Registro de Fisiologista	R\$ 10,00
j) Registro de Fisioterapeuta	R\$ 10,00
k) Registro de Nutricionista	R\$ 10,00
l) Cadastro de Corredor de Montanha	isento
m) Cadastro de Corredor de Trilha	isento
n) Cadastro de Corredor de Rua	R\$ 10,00
o) Renovações de Registros e Cadastros	R\$ 15,00
p) 2ª via de qualquer carteira de atletas, corredor de rua, técnicos, etc:	R\$ 20,00
q) Transferência de Atletas, de conformidade com o seguinte:	

1. Atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais (incluindo Indoor), Copas do Mundo e Jogos Pan-Americanos nos últimos três anos:

R\$ 1.500,00.

2. Atletas que tenham participado de outras competições internacionais não especificadas no item anterior, nos últimos três anos:

R\$ 750,00.

3. Atletas que tenham participado de Campeonatos Brasileiros, Troféu Brasil e Grandes Prêmios, nos últimos três anos:

R\$ 500,00.

4. Atletas não enquadrados nos itens anteriores:

R\$ 350,00.

5. Atletas estrangeiros transferidos para uma entidade de prática do atletismo no Brasil ou entre entidades de prática do atletismo brasileiro:

R\$10.000,00

6. Transferências de atletas brasileiros para entidades de prática do atletismo filiadas e outras Federações Nacionais:

R\$15.000,00

**Em vigor a partir de 01/01/2026**

7. Atletas que estejam com inscrição vencida por uma entidade de prática do atletismo (clube) há mais de 60 (sessenta) dias (válido a partir do 61º dia após o vencimento da inscrição), somente a Taxa de Renovação no valor de R\$ 15,00;

# 1º Dos valores constantes nos itens de 1 a 5 da alínea h deste artigo, é feito o seguinterateio:

- a) 40% para a entidade estadual de administração de origem do atleta;
- b) 60% para a entidade de prática de origem, quando for o caso.

#º 2 – os valores referentes as alíneas a) e b) do parágrafo acima somente são pagos pela CBAatravés de transferência bancária a federação e clube de origem, não havendo outra forma de pagamento.

8. Taxas de arbitragem:

- a) Valor da diária em competições de Pista/Campo, em eventos realizados por Terceiros:

<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Oficial	R\$ 300,00
Diretor Geral	R\$ 320,00

- b) Valor da diária em Corridas de Rua/Corridas de Montanha/Corridas de Trilha/Marca Atlética e Cross Country, e outras, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação, em eventos realizados por Terceiros (quando houver necessidade):

<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Oficial	R\$ 220,00
Coordenador	R\$ 250,00

- c) Valor da diária em provas de 15Km, Meia Maratona, Maratona e outras, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação, em eventos realizados por Terceiros (quando houver necessidade):

<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Oficial	R\$ 230,00
Coordenador	R\$ 260,00

- d) Valor da diária para Delegados Técnicos, mais despesas de deslocamento, hotel e alimentação, em eventos realizados por Terceiros (quando houver necessidade):

<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Delegado Técnico	R\$ 350,00

**Em vigor a partir de 01/01/2026**

- e) Os Medidores de Corrida de Rua indicados pela FAP são pagos em conformidade com a seguinte tabela em diárias:

Tipos de Provas	Medidos A – R\$	Medidos B – R\$	Medidos C – R\$
Classe A1 – A2			
Até 10km	600,00	600,00	350,00
Até Meia-Maratona	1.000,00	1.000,00	Taxa única
Maratona	1.500,00	1.500,00	
Classe B			
Até 10km			300,00
Até Meia-Maratona			700,00
Maratona			1.000,00

\* = Não atua nessa medição

- f) Taxa de Oficiais de Controle de Doping: diária no valor de R\$ 440,00, ou em conformidade com tabela da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, mais despesas de deslocamento, hotel, alimentação (quando houver necessidade).

- g) Aluguel de Material de Competição:

1. Diária: R\$ 1.000,00

2. Cronometragem Eletrônica Diária: R\$ 2.000,00, mais as despesas de honorários, alimentação, hospedagem e transporte de dois operadores que vão variar conforme a distância.

- h) Taxa de Inscrição de atleta avulso:

1. Atleta registrado em outra Federação: R\$ 100,00 por prova

2. Atletas não federados ou atletas registrados sem clubes na FAP: R\$ 50,00 por prova

3. Atletas que participarem do Campeonato Paranaense Sub-16, Sub-14 e Sub-12 para equipes não filiadas, por atleta: R\$ 10,00

- i) Taxa de Anuidade:

1. Quitação de **01/01/2026 até 31/03/2026** R\$ 4.300,00  
Quitado de **01/04/2026 até 31/05/2026** R\$ 4.800,00

2. Após o dia 31/05/2026 as filiadas que não efetuarem o seu pagamento estarão automaticamente desfiladas da FAP/CBAt, e os resultados obtidos pelos seus atletas serão anulados para efeito de Ranking.

- j) Taxa de Arbitragem para filiadas:

Nos Campeonatos Paranaenses e Torneios R\$ 2.900,00  
**Quitado entre 01/01/2026 até 31/03/2026**

- l) Certidão de Filiação: R\$ 300,00

- m) Licença de Filiação: R\$ 2.100,00

**Em vigor a partir de 01/01/2026**

1. A Filiada que quiser solicitar sua licença por 01(um) ano contados a partir da data de solicitação, deverá enviar ofício e pagar a taxa **até o dia 31/03/2025**.



**Em vigor a partir de 01/01/2026**

n) Reconhecimento de Corrida de Rua incluso taxa de arbitragem:

- |    |   |               |
|----|---|---------------|
| a) | Permit – Ouro/Nacional  | R\$ 10.000,00 |
| b) | Permit – Prata/Nacional                                       | R\$ 9.000,00  |
| c) | Permit – Bronze/ Estadual, conforme as especificações abaixo: |               |

# 1 Tabela de cobrança progressiva para emissão de Permit Bronze para provas até e inclusive 10km:

<b><i>Tipo</i></b>	<b><i>Número de participantes</i></b>	<b><i>Valor do Permit</i></b>	<b><i>Valor da Arbitragem</i></b>	<b><i>Valor Total</i></b>
A	Até 300	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
B	Até 600	R\$ 950,00	R\$ 750,00	R\$ 1.700,00
C	Até 1.000	R\$ 1.450,00	R\$ 960,00	R\$ 2.410,00
D	Até 1.500	R\$ 2.150,00	R\$ 960,00	R\$ 3.110,00
E	Até 2.000	R\$ 2.850,00	R\$ 960,00	R\$ 3.810,00
F	Até 2.500	R\$ 3.300,00	R\$ 1.220,00	R\$ 4.520,00
G	Acima de 2.500	R\$ 3.300,00	R\$ 1.220,00	R\$ 4.520,00

# 2 Tabela de cobrança progressiva para emissão de Permit Bronze para provas acima 10km:

<b><i>Tipo</i></b>	<b><i>Valor do Permit</i></b>	<b><i>Valor da Arbitragem</i></b>	<b><i>Valor Total</i></b>
Até 15km	R\$ 3.500,00	R\$ 1.330,00	R\$ 4.830,00
Até Meia-Maratona	R\$ 3.800,00	R\$ 1.830,00	R\$ 5.630,00
Maratona e Ultra	R\$ 4.500,00	R\$ 4.080,00	R\$ 8.580,00

# 3 Caso a prova seja realizada com numero maior de participantes, será cobrado a diferença, através de boleto bancário com vencimento para a semana seguinte da realização da prova.

# 4 Provas com pelotão de elite e premiação pecuniária, número de árbitros a combinar, em virtude de atendimento a mais necessidades técnicas (cortejo, percurso, hidratação especial, entre outras);

# 5 Será acrescentado taxa e deslocamento, caso não haja árbitros na cidade sede do evento.

# 6 Provas paralelas dentro de uma prova, será cobrado Permit com valor reduzido (50%).

#7 A taxa de medição de percurso deverá ser paga diretamente ao medidor conforme tabela específica para tal fim.

# 8 Os valores dos Permits deste Regimento constam no Regimento de Taxa da CBAt, bem como as normas oficiais para permits Ouro e Prata.

# 9 Com relação aos Estatutos da FAP, no que se trata ao Art. 2 - A FAP é a única entidade de direção do Atletismo no Estado do Paraná, em todas as suas modalidades, incluindo pista e campo, marcha atlética, corridas de rua, através do campo, de montanha e de trilhas, corridas em outros tipos de piso (como grama, areia, entre outros), com ou sem obstáculos, em conformidade com o Estatuto da CBAt, bem como de natureza desportiva, recreativa, educacional, lazer, cultural, competitiva ou outra, todas as provas que ocorrerem sem o Permit da FAP será cobrado o valor do Permit correspondente + a multa de 50% do valor do Permit.

**Em vigor a partir de 01/01/2026**

Art. 2º - A FAP somente poderá aceitar o pedido de permit, registros, renovação ou transferência de atletas mediante o pagamento **NO ATO**, da taxa correspondente.

Art. 3º - Para recursos e protestos, será cobrada a taxa equivalente de US\$100,00 (cem dólares americanos), de acordo com a Regra 8 da World Athletics, recolhida em reais de acordo com a taxa de câmbio do dia, sendo que esta taxa, será devolvida, caso o recurso ou protesto sejam julgados procedentes.

Art. 4º - Este Regimento entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**FAP**